CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

P A L Á C I O V O T U R A

Rua Humaitá n. º 1167 Centro – Fone/Fax: (19)3885-7700
CEP: 13.339-140 - Indaiatuba – SP

0035609
PROT - CMI 5390/2025
31/10/2025 11:53
IND 2334/2025

DESPACHADA
31ª Sessão Ordinária - 03/11/2025
Presidente: TÚLIO JOSÉ TOMASS DO CARMO

INDICAÇÃO

Indica ao Prefeito Municipal que, junto às Secretarias competentes, realize estudos técnicos para a ampliação, adequação e implementação de ciclovias e ciclofaixas no Distrito Industrial, visando melhorar a mobilidade, a segurança e o acesso dos trabalhadores que utilizam a bicicleta como meio de transporte.

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Apresento a V. Ex.ª, nos termos do artigo 163 do Regimento Interno desta egrégia Casa Legislativa, a presente indicação, sugerindo ao Ex.mo Sr. Prefeito Municipal que execute a(s) ação(ões) descrita(s) na ementa supra. Solicito, após leitura em Plenário, que se oficie à autoridade competente.

Assunto: Mobilidade Urbana/Trânsito

JUSTIFICATIVA

A presente Indicação tem por objetivo reiterar e ampliar as solicitações já apresentadas por este gabinete por meio das Indicações nº 412/2025 e nº 2015/2025, que propuseram a realização de um mapeamento técnico e participativo para identificar oportunidades de melhoria, manutenção e ampliação da malha cicloviária em todo o município.

No entanto, o Distrito Industrial merece atenção especial, por concentrar um dos maiores fluxos diários de trabalhadores de Indaiatuba, muitos dos quais utilizam bicicletas como principal meio de locomoção. Em diversos pontos da região, não há ciclovias nem ciclofaixas adequadas, e nos trechos onde existem, faltam sinalização, manutenção e integração com as vias principais.

Essa ausência de infraestrutura cicloviária segura expõe os ciclistas a riscos constantes de acidentes, além de dificultar o deslocamento entre empresas, residências e o transporte público.

A criação de novas ciclofaixas e a requalificação das existentes trarão benefícios diretos como:

- Aumento da segurança viária e redução de conflitos entre ciclistas, pedestres e veículos;

- Estímulo ao uso da bicicleta como meio de transporte sustentável, acessível e saudável;

- Diminuição do fluxo de automóveis e consequente melhora na fluidez do trânsito;

- Valorização da região industrial, tornando-a mais integrada e funcional.

A proposta está alinhada aos princípios de mobilidade urbana sustentável e de incentivo ao transporte ativo, conforme previstos na Política Nacional de Mobilidade Urbana (Lei Federal nº 12.587/2012), que estabelece a prioridade dos modos não motorizados e o uso racional do espaço viário urbano.

Diante disso, indico ao Exmo. Sr. Prefeito que determine às Secretarias competentes a realização de estudos técnicos e a execução de melhorias na infraestrutura cicloviária do Distrito Industrial, garantindo um sistema integrado, seguro e eficiente, que valorize o trabalhador, reduza impactos ambientais e promova qualidade de vida.

Sala das Sessões, em 31 de Outubro de 2025.

Eng. Eduardo Tonin
Vereador